



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020** <sup>1</sup>

*Nomeia os membros da Mesa Eleitoral para Eleição CFMV,  
Triênio 2020-2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo artigo 5º da Resolução CFMV nº 955, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Mesa Eleitoral do CFMV, como titulares, a Méd.Vet. ELIANE SILVA DA CRUZ – CRMV-DF Nº 0673, a Méd.Vet. ANA CLAUDIA FARIA BORGES DE CAMPOS – CRMV-DF Nº 2187 e o Méd.Vet. EDER RODRIGO NEIVA CARVALHO CRMV-DF Nº 1948, e como suplentes a Méd.Vet. BRENDA DE PAULA AZEVEDO MARTINS DOS SANTOS - CRMV-DF Nº 4709, o Méd.Vet. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – CRMV-DF Nº 4708 e o Méd.Vet. LEONARDO DOS REIS CORREA - CRMV-DF Nº 0657.

§1º A Presidência da Mesa Eleitoral será exercida pelo primeiro nomeado.

§2º A Mesa Eleitoral atuará segundo o disposto na Resolução CFMV nº 955, de 2010, especificamente os artigos 6º, 18, 19 e 20, na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, na Resolução CFMV nº 856, de 2007, e, subsidiariamente, na Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1968, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§3º Os membros da Mesa Eleitoral farão jus à verba prevista na Portaria nº 30, de 17 de maio de 2006.

**Art. 2º** A Mesa Eleitoral receberá o apoio operacional da empregada Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula CFMV nº 0338.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência ao nomeados e à Comissão Eleitoral Federal, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação do CFMV para disponibilização na Intranet e Boletim Informativo, e ao DEPAD para publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

1) Publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, pág. 49.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050 Nº 218, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

**PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**ATO Nº 34 SGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13-11-2020, a servidora TAÍS BATISTA FERNANDES BRAGA do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos do art. 33, I, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a designação de FERNANDA DUBOC BIRCHES LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, efetivada pela Portaria CPV nº 415, de 29/10/2020, publicada no DOU- Seção 02, em 03/11/2020, página 72.

**JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**  
**DIRETORIA DO FORO**

**ATO Nº 11.732.445, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PRESJ/TRF1 n. 255/2015, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0003550-63.2020-4.01.0010, resolve:

Conceder pensão substituta a ALDA DE ALMEIDA GOMES DE SANTANA, cônjuge do servidor aposentado ORLANDO FERRER DE SANTANA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2020, data do óbito do instituidor, nos termos do art. 217, I, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.133/2015, art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

**Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
**3ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA UGEP/DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUNG Nº 973, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001540-93.2020.4.03.8001, e, CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

I - DESIGNAR a servidora JIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, para substituir a servidora MARGA TOMIMURA, RF 7956, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 02 a 08.11.2020, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor CESAR MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8638, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 19 a 29.10.2020, em virtude de férias.

**MARCIO FERRO CATAPANI**  
**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PORTARIA Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo artigo 5º da Resolução CFMV nº 855, de 18 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Mesa Eleitoral do CFMV, como titulares, a Med.Vet. ELIANE SILVA DA CRUZ - CRMV-DF nº 0673, a Med.Vet. ANA CLAUDIA FARIAS BORGES DE CAMPOS - CRMV-DF nº 2187 e o Med.Vet. EDER RODRIGO NEIVA CARVALHO CRMV-DF nº 1948, e como suplentes a Med.Vet. BRENDA DE PAULA AZEVEDO MARTINS DOS SANTOS - CRMV-DF nº 4709, o Med.Vet. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - CRMV-DF nº 4708 e o Med.Vet. LEONARDO DOS REIS CORRÊA - CRMV-DF nº 0657.

§1º A Presidência da Mesa Eleitoral será exercida pelo primeiro nomeado.

§2º A Mesa Eleitoral atuará segundo o disposto na Resolução CFMV nº 955, de 2010, especificamente os artigos 6º, 18, 19 e 20, na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, na Resolução CFMV nº 856, de 2007, e subsidiariamente, na Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1968, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§3º Os membros da Mesa Eleitoral farão jus à verba prevista na Portaria nº 30, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º A Mesa Eleitoral receberá o apoio operacional da empregada Maílla da Silva Ali Fontes, matrícula CFMV nº 0938.

Art. 3º Cumpre-se dando ciência aos nomeados e à Comissão Eleitoral Federal, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação do CFMV para disponibilização na Intranet e Boletim Informativo, e ao DEPAD para publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**

**PORTARIA Nº 30, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE - CRCAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios básicos que norteiam a Administração Pública, e com amparo no que estabelece o Regimento Interno deste Conselho.

Considerando que a atividade administrativa requer a adoção de medidas que possibilitem uma ação mais eficiente e eficaz. Resolve:

Art. 1º Nomear a funcionária Michelle Araújo de Queiroz para assumir a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, com as atribuições e obrigações estabelecidas no Plano de Cargos Carreiras e Salários deste Regional.

Art. 2º A funcionária fará jus a gratificação por função estabelecida na Resolução CRCAC nº 264/2019, art. 22, caput.

Art. 3º De-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquivar-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias CRCAC nº13, de 15 de maio de 2014 e Portaria CRCAC nº 15, de 05 de fevereiro de 2020.

**WELLINGTON DIVINO CHAVES DE SOUZA**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA CRM-MT Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 64.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT, resolve:

- EXONERAR WALMIR MÁRCIO SANTANA, do cargo em comissão - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, a partir de 12 de novembro de 2020.
- EXONERAR SIDINEVA MARIA NETTE SOARES RÊGO, em decorrência de concessão de aposentadoria voluntária, a partir de 09 de novembro de 2020.
- NOMEAR MORGANA STEPHANY LEMANSKI DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, a partir de 16 de novembro de 2020.

**HILDENETE MONTEIRO FORTES**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais, cumprindo o determinado em Reunião Plenária do dia 19 de outubro de 2020, resolve baixar a presente portaria determinando a criação de Comissão Eleitoral para a Eleição de Delegado Eleitor do ano de 2020, para assegurar a transparência e imparcialidade dos procedimentos praticados no curso do processo eleitoral bem como a finalidade de organizar a eleição que se realizará neste Conselho, nas modalidades presencial e virtual, resolve:

Art. 1º Nomear os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados, para integrarem a Comissão Eleitoral referente à Eleição de Delegado Eleitor, 2020, que será realizada no dia 03 de DEZEMBRO DE 2020 e que, nos termos da Resolução CFO-20/2020:

- Presidente  
 Adriana de Barros Pinto - CROSP - n. 66.182  
 Membros Efetivos  
 Marco Túlio de Lorenzo - CROSP - n. 47.599  
 Maurício Cavenaghi Pereira da Silva - CROSP - n. 74.194
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando todas as disposições em contrário.
- Art. 3º De-se ciência, por cópia, as partes interessadas.

**MARCOS JENAY CAPEZ**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO**

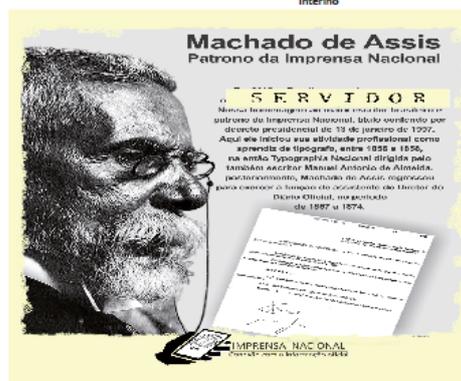
**RESOLUÇÃO Nº 33/2020 CRESS/RO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do conselho pleno, datada de 26 de setembro de 2020; resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações - CPL criada no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª, nos termos da legislação pertinente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes passa a ter a seguinte composição: I - Presidente: Flávia P. Santos, II - 1º membro: Ramyzela Pimentel de Carvalho; III - 2º membro: Dirlei Cesar Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS**  
 Interno



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/entidades/cfmv.html>, pelo código 05293202011800409

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
 TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR